

Vão abaixo coladas e inutilizadas duas
estampilhas do imposto do selo de Triu-
ta e cedidas cada uma, devidas pelas
duas meias folhas deste Testamento.
B. de e Administração do Bairro Ori-
ental, dois de Agosto de mil novecen-
tos e oito e quatro. O Administrador
Arthur Abelard Teixeira, inutili-
zando com esta assinatura e a
data de dois de Agosto de mil nove-
centos e oito e quatro as estam-
pilas acima ditas.

Registro do Testame-
nto publico com que
faleceu no dia oito
e quatro de julho de
mil novecentos e oito
e quatro e Locação
Carvalho, viúva in-
dustrial, morador
na Rua do Bom dia,
número qu-
arenta e nove, freguesia de
São João de Deus, de-

dele Cairo.

Nota numero descreta, fothas cu-
coenta e seis - Testamento de Al-
cacio Gonçalves, em vinte e tres de
junho de mil novecentos vinte e
quatro. - No dia vinte e tres de junho
de mil novecentos vinte e quatro, nes-
ta cidade do Cairo, na do Pombalim,
quinheutos quarenta e nove, acide
eu notario Antonio Borges d'olive-
lar, com cartorio na Rua de S. Paulo e
my de Janeiro, cento e quarenta e oi-
to. - fui chamado, aqui, perante
mim e os testemunhas idoneas,
vide ante assinadas, compareceu
Alcacio Gonçalves, viuvo, viduo-
tial, morador nesta casa, o qual
eu e os mesmas testemunhas
conhecemos pelo proprio e nos
certificamos estar em seu perfeito
juizo e livre de qualquer coac-
caõ. E por ele nos foi feito o seguinte
testamento do modo seguinte: Qu-
tuo vis filius Alcacia Gonçal-
ves e Germano Gonçalves e mu-

um neto de nome Elirio Gonçalves
 de Melo, filho de um falecido filho de
 aquies Ernesto Gonçalves, e que
 são os seus únicos herdeiros necessa-
 rios. Que deixa ao seu filho Germa-
 no e ao seu neto Elirio, a ma-
 ças ou quota disponível dos seus
 bens: Que o seu funeral será feito à
 vontade de seu filho Germano,
 sendo um desejo que seja tutor o
 mesmo neto, o seu amigo,
 Antonio Brito Vieira, viúvo, mãe
 o ter abandonado e estar ausen-
 te e ainda por ser incompetente
 para isso. Que ao dito neto de-
 sca também a sua mala gran-
 de e a outra pequena, bem como
 a caixa em que se testador se en-
 contra; e estes objectos serão entregues
 juntos de seu Elirio e os seus
 centos da sua quota disponível
 pelos ditos neto e filho. Assim
 o disse e veio testemunhas An-
 tonio Vieira Elarcenas, viúvo,
 industrial, Rodrigo de Brito Me-

des Guimarães, casado, negociante e
João da Silva Ferreira Gomes, casado, in-
dustrial, todos della sua doação de
diz respectivamente números vin-
centos e oito, quinhentos trinta e um
e seiscentos e trinta; todos por ligame-
ntos e assinam este testamento com
o testador e comigo, depois de ler
per mim escrito e lido em voz alta,
em presença dos referidos testemu-
nhas e do testador. Todas estas forma-
lidades foram praticadas, em acto
contínuo de cujo cumprimento sou
fé. seu notário o escrevi e assinou.
Vai ter a mim escudos de oito. Alo-
cacio Gonçalves - Antonio Pereira
Marcelino - Rodrigo de Brito Mau-
des Guimarães Joaquin Ferreira
Gomes - Antonio Braga d'Alencar -
Luiz de Barros de Barros de Barros de Barros
Luzias. Esta conforme o original
a que me reporto. Oito, cinco e
tres de pouco de mil novecentos vin-
te e quatro. Este sumo está auten-
tado do império do alto de cinco mil.

ciltavos - e quatro da contribuições
 industrias, sendo uma de ciltavos
 e tres de nove ciltavos. E Antonio
 Bingu d'avelar inutilizando com
 a ultima palavra da assinatura
 parte da ultima estampilha, as
 estampilhas citadas todas datadas
 de vinte e tres de Junho de mil nove-
 ceentos vinte e quatro - Notario -
 Para, um escudo e cinquenta - Dmo.
 Luminis Joso, um escudo - Roua
 seis escudos e cinquenta ciltavos -
 seis escudos e cinquenta ciltavos -
 E o tor de apresentacao. Este testa-
 mento publico com qui fideiussor no dia
 vinte e quatro de Junho de mil nove-
 ceentos vinte e quatro e Miguel Alencar Goncal-
 ves, foi apresentado nesta Administr-
 çao para ser dado a registro no
 dia vinte e cinco do dito mes e anno.
 E sendo o mesmo testamento visto
 por mim Administrador nu-
 meri e rubricado com a rubrica
 de et. e heilud de que uso, como
 consta do repetido auto e unido

nolindo cincoenta e seis de semelhante
a folhas noventa e tres verso e requi-
tes. B. do e Administracão do Bairro
Oriental, vinte e cinco de julho de mil
novecentos vinte e quatro. O Adminis-
trador Arthur Bellard de Souza = Co-
ter de registro. Este Testamento fica re-
gistrado no livro cento e trinta e dois do
registro de Testamentos deste bairro a
folhas noventa e sete e requites. B.
do e Administracão do Bairro Oriental
vinte e quatro de agosto de mil novecentos vinte
e quatro. Secretario Antonio da
Costa da Fonseca. Nada mais con-
tinha o referido Testamento publico, co-
ta de apresentacão e cota de registro, do
que o que oitavo e a seguinte fez
registro do proprio traslado e que me
depois por onde ele foi conferido e eu
poder do apresentante Agostinho
Vieira da Silva Braga, que de
como o recebeu vai susinar com
o cidadaes Administradores res-
pectivos. B. do e Administracão
do Bairro Oriental, seis de agosto de

[Handwritten mark]

de mil novecentos e quatro. São
Antônio Taras do Simão, secutari,
reud e deici

notam *[illegible]*
Agostinho Vieira da Silva Praga
Antônio Taras do Simão

Color de selo de esta filha. Vã adu-
co coladas e inutilizadas ouas esta
filhas do impôrto do selo de Triulã e cu-
dos e sua ruua, devidas pelas ouas
meias jzhas deste testamento. Cuidam-
mô e dor Arthur Heilara Sequeira,
inutilizando com esta arminatura
e a data de res de agosto de mil no-
vecentos e quatro, em esta fil-
has acima citas.

[Handwritten mark]

Requis do testame-
to publico, com que
faleceu no dia dez de
agosto de mil novecen-
tos e quatro, Emes-
tima da Rocha Vieira,
solteira, maior, dona
de casa, moradora que
foi na Rua Fundades

Conferi... *[illegible]*